

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).

Às 9h10 do dia 05 de agosto de 2014, na sala 479 (sala de reunião do DESID) localizada no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, Ala B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Senhora Andréa Cristina Rosa Mendes, Coordenadora-Geral de Economia da Saúde do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

Procedeu-se a entrega do material de apoio composto de: a) Pauta da 81ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 80ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2001 ao 3º Bimestre de 2014, referente à alimentação do SIOPS pelos municípios, entrega do ano de 2000, referente à alimentação do SIOPS pelos estados e do ano de 2006 ao 3º Bimestre de 2014 pelos estados; d) Relatório de condicionamento e suspensão dos entes; e) Informe 1.1 da STN – anexo 12- Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde; e f) lista de presença da reunião.

Ponto de Pauta: Abertura e aprovação da Ata da 80ª CT/SIOPS.

Com a palavra, a Coordenadora da CT/SIOPS procedeu à abertura da reunião cumprimentando a todos e passando a palavra aos presentes para apresentações de praxe. Na sequência, pôs em discussão e aprovação a Ata da 80ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 10/06/2014, submetida previamente à análise dos membros da CT/SIOPS. A Ata foi aprovada em todos os seus termos.

Ponto de Pauta: Apresentação do Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais e dos relatórios que serão produzidos pelo sistema.

Inicialmente a Coordenadora da CT/SIOPS fez breve consideração acerca do desenvolvimento do Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais (MMTC) e passou a palavra à Coordenadora do SIOPS, Sra. Maria Eridan, que apresentou o módulo utilizando-se de consulta na página do SIOPS. Foram apresentados os detalhes da consulta ao Módulo e explicado o que cada aba representa. Para melhor ilustrar a apresentação, tomou-se como exemplo o caso do Estado do Paraná que teve recursos do FPE condicionados. Por meio da pesquisa os participantes conseguiram visualizar a situação do ente, assim como as informações sobre quanto o estado deixou de aplicar em ASPS e quanto está sendo condicionado a cada decêndio. Foi informado que o texto constante na 5ª Aba – “Como sair do condicionamento”, que traz como observação o texto: “**Se a soma das contas a seguir for maior ou igual ao Saldo inicial - Limite não Cumprido*”, será ajustado para “*Se a soma das contas a seguir for igual ao Saldo inicial - Limite não Cumprido*”. Com a palavra, o consultor do DESID, Prof. Elias Jorge, levantou questionamento acerca das transferências voluntárias, se estariam suspensas desde a declaração de dados, a exemplo do Estado do Paraná que declarou não ter cumprido, ou se o ente haveria se beneficiado com a prorrogação do prazo de notificação até o dia 31 de maio. Foi esclarecido pela coordenadora do SIOPS que a prorrogação do prazo de notificação previsto no Decreto 8.201/14 foi somente para a aplicação da penalidade de suspensão/condicionamento das transferências constitucionais. Quanto às voluntárias, foi esclarecido que segundo consta no Decreto 7827 deveriam estar suspensas desde a data da declaração dos dados no SIOPS, se antes de 30 de janeiro ou no decorrer dos trinta dias após a notificação automática do sistema.

Com a palavra, o Sr. Luiz Veiga, representante do DATASUS, abriu a discussão sobre os entes que não declararam corretamente o percentual exigido pela lei orgânica ou constituição estadual para aplicação mínima em ASPS. Foi informado que 11 municípios declararam o percentual de 100% no campo do percentual da Lei Orgânica, o que na prática obrigaria o ente a aplicar 100% das receitas próprias em saúde; e 1069 declararam 15% nesse mesmo campo. Os representantes da CT/SIOPS do CONASEMS – Blenda Pereira, da ABRES – Sérgio Piola, a assessora jurídica do DESID, Sra. Carla Tardivo, a coordenadora do SIOPS e o Consultor do DESID – Prof. Elias Jorge realizaram colocações no debate do assunto com a Coordenadora da CT/SIOPS. Restou como **encaminhamento** que a equipe do DATASUS fariam, em momento oportuno, os ajustes no sistema para inserir no campo de cadastro do Secretário de Saúde a solicitação para que ele informe diretamente se há previsão de percentual diverso do previsto na LC nº 141/12, provavelmente para ser implementado nos programas para 2015 e/ou durante a implantação do SIOPSWEB. Por ora, restou definido que deverá ser criada uma pop-up que solicite a confirmação da informação do percentual, no momento em que o técnico, responsável pelo envio do SIOPS, informa em campo específico a existência de lei orgânica que estabelece percentual maior que 15% (para os municípios) ou 12% (para os estados); deverá ser criada uma crítica para impedir a transmissão de dados quando for declarado percentual igual a 100%, e um aviso, não impeditivo de transmissão, quando o ente declarar no campo da lei orgânica/constituição estadual percentual igual a 15% (para os municípios) ou 12% (para os estados). Restabelecida a palavra ao representante do DATASUS, este suscitou questão envolvendo o demonstrativo do RREO gerado pelo SIOPS que não contempla de forma direta a eventual previsão de percentuais maiores que os fixados na LC nº 141/12 nas Leis Orgânicas e/ou Constituições Estaduais. Após esclarecimentos prestados quanto à competência da STN/MS em elaborar os manuais do RREO e da necessidade de se levar o assunto aos grupos de trabalho da STN de forma a apresentar propostas de alteração no Manual do RREO, por afetar diretamente o entendimento de cumprimento ou não do mínimo em saúde, restou como encaminhamento que o DESID levaria o assunto para ser tratado nos referidos grupos e que a alteração somente seria viável para o Manual que define regras para 2016, uma vez que o texto do manual para 2015 foi finalizado e enviado para gráfica.

Ponto de Pauta: Apresentação da situação dos entes que sofreram e ainda sofrem as penalidades de condicionamento e suspensão das transferências constitucionais.

Dada a palavra à Coordenadora do SIOPS, foi apresentado gráfico demonstrando a progressão do quantitativo de entes penalizados com suspensão ou condicionamento das transferências constitucionais, referente ao período de 10/06/2014 até 30/07/2014. Em 10/06/2014, foi informado que havia 230 municípios com as transferências constitucionais suspensas e que atualmente constam apenas 7 municípios: Ferreira Gomes/AP, Araçoiaba da Serra/SP, Cerro Branco/RS, Ubiretama/RS, Candeias do Jamari/RO, Resplendor/MG e Barra do Chapéu/SP. A coordenadora destacou que os 4 primeiros municípios só faltavam homologar seus dados no sistema. Quanto ao condicionamento das transferências, em 10/06/2014 havia 23 municípios e 1 estado com as transferências condicionadas e atualmente são 26 municípios e 1 estado. A coordenadora do SIOPS explicou o aumento do quantitativo dos municípios condicionados em 30/07/2014, em razão de erro de leitura do sistema, porque não estavam sendo processadas as informações do percentual estabelecido pelas leis orgânicas ou constituições estaduais. Ainda em relação aos entes condicionados foram destacados os seguintes números:

- 46 municípios ao todo e 1 estado tiveram recursos redirecionados para a conta do Fundo de Saúde;
- 14 municípios realizaram retransmissões e saíram do condicionamento;
- 6 municípios já tiveram o saldo final zerado;

- 6 municípios possuem Lei Orgânica que estabelece percentual mínimo maior que 15%;
- 11 municípios declararam ter Lei Orgânica com previsão de percentual mínimo de 100% para saúde, que receberam orientação para retransmitir os dados de forma a evitar as penalidades; e
- 26 municípios e 1 estado (Paraná) com redirecionamento de recursos.

Na sequência, a Coordenadora do SIOPS utilizando-se de consulta à funcionalidade restrita do SIOPS demonstrou a situação de 2 municípios, Quatipuru/PA e São João do Pirabas/PA, que não transmitiram o 6º bimestre de 2013, mas que não estão com os recursos suspensos em virtude de decisões judiciais que ordenaram à União o restabelecimento das transferências constitucionais. Oportunamente, a representante do CONASEMS informou que ao realizar consulta dos entes que não homologaram os dados do 6º Bimestre de 2013 constavam o nome destes dois municípios, induzindo entendimento de que aqueles entes estariam com as transferências constitucionais suspensas. Sugeriu, por fim, que fosse feito algum tipo de ressalva para que pudesse ser identificada a condição de ente com decisão judicial favorável ao restabelecimento das transferências. Sugestão acolhida pela coordenadora da CT/SIOPS.

Ponto de Pauta: Apresentação do Módulo de Controle Externo (MCE-SIOPS).

O representante do DATASUS comunicou que o MCE está pronto e que foi finalizada a fase de testes. Questionou à coordenadora da CT/SIOPS qual seria o próximo passo, se disponibilizar o módulo para homologação pelos tribunais de contas, momento em que as Cortes poderiam sugerir melhorias no Módulo, ou se colocar direto em produção. Foi informado, ainda, que a equipe atualizou os dados cadastrais de todos os presidentes dos Tribunais de Contas do país. Com a palavra, a representante da ATRICON, Sra. Luciene Teodoro, posicionou-se no sentido de que seria mais adequado que o módulo fosse colocado em fase de homologação pelos tribunais antes de coloca-lo em produção. Momento em que solicitou que os tribunais fossem avisados previamente para que possam se preparar para inserção dos dados no módulo.

Ponto de Pauta: Informes gerais

- a) Certificação Digital** – a Coordenadora do SIOPS informou que, até aquela data, apenas 2 municípios não haviam concluído o processo de certificação digital e que eram os mesmos que conseguiram decisões na justiça para restabelecer as transferências constitucionais que estavam suspensas: Quatipuru -PA e São João de Pirabas-PA.
- b) Disponibilização e Alimentação dos Sistemas Bimestrais 2014** – a Coordenadora do SIOPS informou que os sistemas bimestrais do 3º bimestre para os estados, Distrito Federal e municípios foram disponibilizados dentro do prazo. Comparou a alimentação referente ao 6º bimestre de 2013 na data de 04/02/2014 com a alimentação do 1º bimestre de 2014 até aquele dia, salientando a mudança cultural na alimentação do sistema devido à conscientização em mantê-lo atualizado e também em face das medidas de penalização. Em relação aos municípios destacou os seguintes dados:
 - No 1º bimestre de 2013, 20,4% dos municípios transmitiram e homologaram seus dados, já no mesmo período de 2014 foram 64,6%;
 - No 2º bimestre de 2013, 12,3% dos municípios transmitiram e homologaram seus dados, já no mesmo período de 2014 foram 55,9%; e
 - Até a presente data 20,5% dos municípios transmitiram e homologaram os dados do 3º Bimestre de 2014.

Com a palavra o consultor do DESID, Prof. Elias Jorge, apontou a importância em manter o equilíbrio entre a alimentação do sistema pelos estados, DF e município e pela União. Ao que foi informado que a disponibilidade do sistema depende da carga dos dados pela STN/MS e que a SPO/SE/MS tem encontrado divergências entre os dados pré-carregados por aquele órgão e o executado pelo MS. Foi informado, ainda, que está em pauta a promoção de uma reunião entre as duas Pastas de forma a solucionar a questão e colocar em dia a alimentação do sistema pela União.

- c) **Anexo 12 do RREO para o ano de 2015, conforme encaminhamento da STN** – a coordenadora do SIOPS apresentou a mudança ocorrida no Anexo 12 do RREO, que se refere à inserção de uma linha para o ISS Estadual, na pasta das Receitas, tendo em vista à particularidade do Distrito Federal e de Pernambuco.
- d) **Disponibilização, após o período eleitoral, de vídeo-aulas contendo orientações sobre diversos assuntos do SIOPS, como Preenchimento do Sistema, configuração para uso do Certificado Digital e Análise do RREO** – a coordenadora do SIOPS apresentou brevemente uma vídeo-aula desenvolvida pela equipe do SIOPS explicando que, em virtude do período eleitoral, não seria possível a disponibilização do material naquele momento. Que estavam prontas três vídeo-aula e que a equipe iria elaborar outras demonstrando o preenchimento sistema.
- e) **Reforma Tributária, Beneficiometro e Proposta de 10% da receita corrente bruta para a Saúde e dos 10% do PIB para a Educação** – Com a palavra, o Prof. Elias Jorge informou acerca do “Projeto Beneficiometro” que indica grande aumento nos benefícios da área do trabalho, como o salário desemprego inicial de R\$ 200,0 milhões, que em 2013 foi de R\$ 26,0 bilhões. Acrescentou ainda que na relação trabalho com o PIS/PASEP, cruzou os dados da COFINS com Saúde, cruzou o Lucro Líquido com a Assistência Social, cruzou a Folha com a Previdência e comparou cada uma das receitas com o FPM, chegando a um resultado que demonstra aproximadamente 80% dos municípios que recebem mais recursos dos programas sociais do que arrecadam com as fontes que cobrem os mesmos, situação que reflete a gigantesca forma de redistribuição das receitas, decorrente do sistema de proteção social no Brasil. Afirmou ainda que existem cerca de 400 municípios distribuidores e 5.200 recebedores. Por fim, esclareceu que o município distribuidor é aquele que arrecada valor maior do que recebe e o município recebedor recebe benefícios maiores do que consegue arrecadar. Reiterando informação prestada na CT/SIOPS anterior. Acrescentou que daria início a combinações entre Saúde, Previdência e Assistência Social; depois Previdência, Trabalho e Assistência que têm uma natureza diferente da Saúde e Educação, pois o dinheiro é entregue diretamente ao beneficiário, e na Saúde e Educação é terceirizado para prefeituras ou para estados, de forma a concluir o estudo antes da implantação da reforma tributária como está sendo instruída no Congresso Nacional. O Prof. Elias destacou a importância em compartilhar o projeto com os membros da CT/SIOPS. Por fim, fez a leitura da homenagem prestada ao Dr. Gilson Carvalho pelo Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS da Bahia, e solicitou que constasse sua íntegra na ata:

“NÚCLEO DO SIOPS SECÇÃO BAHIA MANIFESTA PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. GÍLSON CARVALHO

O Núcleo da Bahia de apoio ao SIOPS, através do seu coordenador operacional, da coordenadora da câmara técnica, do secretário da câmara técnica e dos membros-representantes dos órgãos constituintes, vem manifestar profundo pesar pelo falecimento do

Dr. Gilson de Cássia Marques de Carvalho, no dia 03 de julho próximo passado. Nascido em Aracaju (SE) e criado em Campanha (MG), Gilson Carvalho foi um dos visionários, proponentes e construtores da heresia abençoada do Sistema Único de Saúde - SUS, um sistema de saúde pública abrangente, universal e gratuito, financiado a expensas do Estado Brasileiro.

No âmbito da saúde, Gilson Carvalho foi médico pediatra, especialista em saúde pública, professor de Direito Sanitário. Em São Paulo foi presidente do COSEMS e gestor da pasta da saúde no município de São José dos Campos. Exerceu cargos no Ministério da Saúde, foi consultor do CONASEMS, teve destacada atuação na vida acadêmica, em universidades públicas e privadas, além de muito colaborar com a saúde pública através dos seus escritos, editando livros e escrevendo artigos sobre o tema. Dr. Gilson foi um obstinado defensor de uma saúde pública de qualidade e um incansável pregador da probidade administrativa por parte de quem assina papel timbrado em nome do SUS.

Este núcleo estadual do SIOPS teve o privilégio de contar com o auxílio luxuoso da presença do Dr. Gilson Carvalho em um evento realizado pela nossa câmara técnica em 2012. A participação do eminente sanitarista e pensador está documentada em mídia audiovisual – DVD, em nossos arquivos.

NEASIOPS-BA Salvador, em 23 de julho de 2014.”

Ponto de Pauta: Encaminhamentos Finais

Com a palavra, a Coordenadora do SIOPS apresentou a última versão do mascote do sistema, o “Siops-Sauro”, acrescentou que ainda está em fase de aprimoramento. Por fim, a Coordenadora da CT/SIOPS agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 81ª Reunião Ordinária, lembrando a data da próxima reunião predefinida para o dia 07/10/2014.